



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **GILMAR CARLOS LISBOA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 17/2025

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado ao Poder Executivo este requerimento, solicitando ao órgão competente, informações sobre o Termo Aditivo nº 004/2025 realizado pela COHAB ARAUCÁRIA - Companhia Municipal de Habitação de Araucária e a Empresa BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, conforme segue:

1. Planilha Orçamentária de acréscimos de materiais e serviços no valor de R\$ 265.691,65 (Duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos);
2. Planilha Orçamentária de supressão de materiais e serviços no valor de R\$ 81.595,46 (Oitenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).
3. Justificativa da prorrogação do prazo da execução e de vigência a partir do dia 17 de abril de 2025, para até o dia 13 de setembro de 2025 acompanhada do devido diário de obra.

JUSTIFICATIVA

O vereador, no exercício de sua função, requer informações sobre o Termo Aditivo nº 004/2025 realizado pela COHAB ARAUCÁRIA - Companhia Municipal de Habitação de Araucária e a Empresa BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA.

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

É de conhecimento público que o Município de Araucária tem importante demanda habitacional, o que requer urgência na produção de unidades para acolher especialmente os munícipes que há anos estão na fila de espera, enquanto as ações do poder público têm sido quase inexistentes nas últimas décadas no sentido de fazer valer as atribuições da Companhia de Habitação.

Sendo assim, no intuito de acompanhar o exercício da cidadania e a garantia de condições de dignidade à pessoa humana como direito fundamental à moradia em nosso município, requer as informações acima.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este Requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de fevereiro de 2025.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR

